



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

OBJETO: Consulta Administrativa – Esclarecimento

EMPRESA: COBRAPE-CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica com Diagnósticos, Atualização do Balanço Hídrico e Detalhamento de Intervenções Estratégicas com a definição das principais intervenções estruturantes do Estado (Barragens, Sistemas Adutores, Canais, Eixos de Integração, Sistemas de Esgotamento Sanitário), de natureza estratégica e relevância regional, necessárias para: a) Garantir a oferta de água em qualidade e quantidade para o abastecimento humano e para o uso em atividades produtivas; b) Reduzir os riscos associados a eventos críticos (secas e cheias).

Questionamentos:

1) Na pg. 01/95, o edital estipula que o recebimento das propostas e documentos e o início da sessão pública da licitação será na 3ª Avenida, nº 390, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS, 2º andar, Ala B, Centro Administrativo da Bahia, na data de 06/07/2020. Mas, na atual crise sanitária da COVID-19, pode haver dificuldades de transportes, além da necessidade de evitarem-se, o tanto quanto possível, deslocamentos que poderiam ser evitados, colaborando-se, dessa forma, com o aumento dos indicadores de isolamento social.

Pergunta-se: A Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Governo do Estado da Bahia consideraria a possibilidade do recebimento das propostas por via eletrônica, utilizando-se para isso das tecnologias de softwares de compartilhamento seguro de arquivos, chamados mundialmente de “Dataroom” (nesses softwares, os arquivos armazenados podem conter regras de abertura, impressão, alteração, compartilhamento etc., como, por exemplo, o arquivo “x” só poderá ser aberto na data/hora estabelecida), e que as propostas em papel poderiam ser enviadas, até a data e o horário estabelecidos pelo edital, por meio de SEDEX?

Em resposta temos: As propostas deverão ser enviadas impressas por meio de sedex ou entregues fisicamente no Setor de Protocolo da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, que tem funcionado de forma cautelosa e higiênica a fim de proteger todos os licitantes, bem como todos os funcionários no endereço: 3ª Avenida, nº 390, Ala Norte, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB. CEP 41.745-005 - Salvador - Bahia.

2) O item 3, nos objetivos específicos do Edital, inclui “Realizar estudo integrado dos problemas de oferta de água e de controle de cheias nas bacias hidrográficas em áreas críticas”



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

Pergunta-se: o que caracteriza uma área crítica? Seriam as áreas nas quais se identifiquem problemas de abrangência intermunicipal ou relevância regional, para as quais existam “soluções de natureza estruturante”, conforme item 6.2.3, ou que demandem “novas soluções estruturantes”, conforme o item 6.3.2. Está correto esse entendimento?

Em resposta temos: Os estudos integrados devem ser realizados nas áreas / bacias onde identificados os dois problemas em períodos / épocas diferentes, ou seja, soluções estruturantes de controle de cheias e que possam ser utilizadas para reservação em períodos de baixa disponibilidade hídrica.

3) O edital traz a lista das Informações Disponíveis (pg. 28/95) para a elaboração do trabalho. Mas, nas Diretrizes para o trabalho, pg. 13/95, o edital menciona o “Arcabouço para o Gerenciamento Ambiental e Relatório de Avaliação Social do Projeto Interáguas” e os “manuais do Ministério da Integração Nacional (Diretrizes Ambientais para Projeto e Construção de Sistemas de Captação, Tratamento e Adução de Água, e Diretrizes Ambientais para Projeto e Construção de Barragens e Operação de Reservatórios”. Por exemplo, na atividade 6.4.3. de Elaboração de recomendações sobre a sistemática de gestão ambiental, o edital pede que seja feita de acordo com o Arcabouço Ambiental e Social do Interáguas.

Pergunta-se: para uma melhor compreensão do escopo do trabalho a ser desenvolvido, a Proponente entende ser necessário o acesso a esses documentos. O Contratante poderá dar acesso a esses documentos na atual fase de preparação de propostas?

Em resposta temos: Os licitantes poderão encontrar as informações no site da Agência Nacional de Águas - ANA. <http://interaguas.ana.gov.br/Paginas/default.aspx>

4) O edital orienta, na pg. 19/95, que no Balanço Hídrico das RPGA deverão ser consideradas “as mesmas unidades de balanço adotadas no Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH de 2004” e também a revisão do balanço hídrico superficial constante na “revisão / atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos PERH de 2012”.

Pergunta-se: para uma melhor compreensão do escopo do trabalho a ser desenvolvido, a Proponente entende ser necessário ter acesso às versões do Plano Estadual de Recursos Hídricos, dos anos 2004 e 2012. O Contratante liberará o acesso a esses documentos, na atual fase de preparação de propostas?

Em resposta temos: As informações estão disponíveis no site do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema). <http://www.inema.ba.gov.br/plano-estadual-rh/>

5) No item 5, das Diretrizes para a execução dos trabalhos, menciona-se que “Os usos setoriais da água deverão ser analisados sob a ótica dos conflitos pelo uso da água, existentes e potenciais, e dos consequentes impactos causados no uso quali-quantitativo da água”;

Pergunta-se: Os usos setoriais mencionados são aqueles que serão identificados nas bacias/áreas em que, de acordo com o Balanço Hídrico das RPGAs, se verificarem os problemas de oferta de água ou de



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

controle de cheias e que serão estudados no item 6.3. Estudo Integrado dos Problemas de Oferta de Água e dos Problemas de Controle de Cheias, para se verificar o impacto das “intervenções de natureza estruturante” e para verificação de “eventuais lacunas de conhecimento, identificadas no estudo integrado dos problemas de oferta e controle de cheias nas bacias hidrográficas em áreas críticas”, as quais, por sua vez “poderão dar origem a novas alternativas de intervenções estruturantes”. Está correto esse entendimento?

Em resposta temos: Entendimento correto.

6) No item 5, sobre as Diretrizes de Trabalho, listam-se as tipologias de intervenção que “deverão compor o portfólio do Plano Estadual de Segurança Hídrica com Diagnósticos, Atualização do Balanço Hídrico e Detalhamento de Intervenções Estratégicas: Barragens com o objetivo de controle de cheias e regularização da oferta de água para abastecimento urbano ou usos múltiplos; Infraestrutura de condução e derivação de água para abastecimento urbano ou usos múltiplos – Sistemas Adutores, Canais e Eixos de Integração; Sistemas de esgotamento sanitário, com o objetivo de garantir a qualidade da água dos corpos hídricos, destacadamente os que servem ou que possam vir a servir como manancial para os SAA e outros usos mais adequados na bacia; Intervenções não estruturais...”

Pergunta-se: Entre os critérios a serem empregados para a execução do inventário do item 6.2.3 Levantamento de EPPOs existentes com foco em segurança de oferta de água e/ou de controle de cheias, um deles será o enquadramento das EPPOs em pelo menos uma das tipologias listadas nas Diretrizes de Trabalho. Está correto esse entendimento?

Em resposta temos: Entendimento correto.

7) No item 6.2.2. Análise do comportamento hidrológico das barragens e dos mananciais, o Edital, menciona que “A avaliação da segurança hídrica das barragens de acumulação deverá ser realizada de forma qualitativa e quantitativa, contemplando as barragens mais importantes que se enquadrem no universo acima definido”

Pergunta-se: Quais e quantas são, ao menos em um nível preliminar, a partir do Inventário de Barragens do Estado da Bahia, as barragens consideradas mais importantes?

Em resposta temos: Serão aquelas determinadas nos estudos, com base nas avaliações conjuntas dos relatórios disponibilizados pela ANA / ANEEL e do próprio desenvolvimento dos estudos.

8) O item 6.2.2. Análise do comportamento hidrológico das barragens e dos mananciais especifica que “A avaliação da segurança hídrica das barragens de acumulação deverá ser realizada de forma qualitativa e quantitativa, contemplando as barragens mais importantes que se enquadrem no universo acima definido”. No tocante às captações a fio d’água, o edital especifica que “O mesmo tratamento dado às barragens deverá ser realizado para as captações dos mananciais a fio d’água”.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

Pergunta-se: A análise do comportamento hidrológico das captações a fio d'água também estará restrita às captações mais importantes. Está correto esse entendimento?

Em resposta temos: Serão aquelas determinadas nos estudos, com base nas avaliações conjuntas dos relatórios disponibilizados pela ANA / ANEEL e do próprio desenvolvimento dos estudos.

9) Na introdução do item 6.2. Inventário e Análise de Estudos, Planos, Projetos e Obras – EPPOs e Atualização do Diagnóstico Hidrológico dos Atuais Mananciais o edital dispõe que “após definir as diretrizes e critérios preliminares para a seleção das intervenções que contribuam para a segurança hídrica do Estado deverá obter e reunir todas as intervenções previstas ou em execução junto aos órgãos federais, estaduais e municipais que se enquadrem nos critérios definidos neste estudo”.

Pergunta-se: A execução do item 6.2.3. Levantamento de EPPOs existentes com foco em segurança de oferta de água e/ou de controle de cheias deverá se restringir aos “estudos de concepção, estudos de alternativas, estudos de viabilidade, planos, projetos, obras em licitação, obras em andamento” que se enquadrem nas “diretrizes e critérios” a serem definidos na atividade 6.2.1. Discussão e estabelecimento de diretrizes e critérios preliminares para a análise e seleção das intervenções, atividade essa que, por sua vez, se orientará pelas diretriz do trabalho exposta na pg. 13/95 do edital que limita o escopo do trabalho “às intervenções de “natureza estruturante, com abrangência intermunicipal ou relevância regional, e que garantam resultados duradouros, isto é, deve ser evitada a proposição de intervenções locais e de caráter emergencial ou paliativo”. Está correto esse entendimento?

Em resposta temos: Não necessariamente. Se forem necessárias intervenções emergenciais para garantia da segurança, as mesmas deverão ser indicadas, separando as soluções e proposições em etapas executivas conforme a urgência.

10) No item 6.3. Estudo Integrado dos Problemas de Oferta de Água e dos Problemas de Controle de Cheias, realizado com base no Balanço Hídrico das RPGAs (item 6.3.1.), as soluções estruturantes selecionadas para compor o PESH/BA devem ser objeto de um estudo integrado, capaz de avaliar os impactos dessas soluções sobre os demais usos da água nas suas respectivas áreas de influência e, havendo lacunas, essa devem da origem a “novas alternativas de intervenções estruturantes (item 6.3.2), estudos específicos ou ações de gestão de recursos hídricos e de infraestrutura hídrica”.

Pergunta-se: Está correto esse entendimento?

Em resposta temos: Entendimento correto.

11) No item 6.3.2. Desenvolvimento das soluções estruturantes, o edital especifica que “As novas soluções estruturantes propostas e que contribuam para o aumento da segurança hídrica deverão ser desenvolvidas a nível conceitual”.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

Pergunta-se: As novas soluções estruturantes também estarão restritas às tipologias de intervenção que “deverão compor o portfólio do Plano Estadual de Segurança Hídrica” listadas no item 5 do Edital, sobre as Diretrizes de Trabalho. Está correto esse entendimento?

Em resposta temos: Sempre que possível, sim. Em casos específicos onde as tipologias sejam exclusivas, deve-se referenciar modelos conceituais pré-existentes em outros casos similares da bibliografia técnica disponível.

12) No item 6.3.3. Composição do panorama geral da RPG dispõe-se que deverá ser realizada “A composição do panorama geral da bacia/área em que se verificam os problemas de oferta de água ou de controle de cheias”. Ou seja, não se trata de traçar o panorama de todas as RPGA e sim das RPGAs (ou áreas específicas dessas) nas quais hajam “problemas de oferta de água e controle de cheias”, que tenham “abrangência intermunicipal ou relevância regional” e que, pode-se acrescentar, com base no capítulo 5 dos TdR, Diretrizes de Trabalho, demandem “soluções estruturantes”.

Pergunta-se: Está correto esse entendimento?

Em resposta temos: Entendimento errado, o panorama geral deve ser feito de todas RPGA.

13) No item 6.3.4. Indicação do escopo das soluções identificadas lê-se que “Tendo sido identificadas as lacunas de conhecimento nas áreas críticas, a CONTRATADA deverá descrever em linhas gerais a proposta de solução para o problema”, e que essa “lacunas provavelmente darão origem a soluções como: novas alternativas de intervenções estruturantes, estudos específicos ou ações de gestão de recursos hídricos e de infraestrutura hídrica”. Portanto, quando o título desse item menciona “soluções identificadas” está-se referindo, mais precisamente, às “novas alternativas de intervenções estruturantes, estudos específicos ou ações de gestão de recursos hídricos e de infraestrutura hídrica”.

Pergunta-se: Está correto esse entendimento?

Em resposta temos: Entendimento correto.

14) Analisando-se os textos do item 6.3. Estudo Integrado dos Problemas de Oferta de Água e dos Problemas de Controle de Cheias, percebe-se que, talvez, uma estruturação alternativa para o desenvolvimento desse item 6.3. seria: (i) balanço hídrico (item 6.3.1); (ii) composição do panorama geral da RPGA (item 6.3.3); (iii) indicação do escopo das soluções identificadas (item 6.3.4); (iv) desenvolvimento das soluções estruturantes (item 6.3.2)? Assim, a partir do balanço hídrico, seria feito, inicialmente, o panorama geral da RPGA, onde se verificam os “problemas de oferta de água ou de controle de cheias”, “vis-à-vis às intervenções propostas existentes”, identificando “possíveis lacunas de conhecimento em termos de intervenções, estudos específicos ou ações de gestão de recursos hídricos ou infraestrutura hídrica”. A seguir se executaria a indicação do escopo das soluções identificadas e, finalmente, se faria o desenvolvimento das soluções estruturantes, a nível conceitual.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

Pergunta-se: Estaria essa estrutura para o item 6.3. consistente com os objetivos e as diretrizes da contratação?

Em resposta temos: Eventuais alterações na sequência do desenvolvimento dos trabalhos poderão ser propostas pelas licitantes ou pela empresa contratada e serão avaliados pela equipe técnica da SIH.

15) Na pg. 30/95, os TdR falam em 03 Coordenadores Adjuntos, mas o quadro 04, dos critérios de pontuação para a equipe chave, apresenta apenas 01 Coordenador Adjunto. Deverão ser apresentados, conforme a indicação da pg. 30/95, 03 Coordenadores Adjuntos, e a Proponente deverá indicar apenas um deles para efeito de pontuação.

Pergunta-se: Está correto esse entendimento?

Em resposta temos: Deverá ser apresentado apenas um coordenador adjunto para fins de pontuação.

É o entendimento.

Ana Emília Martins dos Santos
Presidente da Comissão